



*Câmara Municipal de Três Corações*  
"Terra do Rei Pelé"

## **RELATÓRIO**

(Portaria Nº 37/2024)

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024**

<b>Processo</b>	061/2024
<b>Dispensa</b>	023/2024
<b>Objeto</b>	Aquisição de pastas de processos legislativo timbrado, destinados a suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Três Corações/MG, 19 de setembro de 2024.

Exmo Sr.  
DR. DANILO CAMILO ALVES  
DD. DIRETOR JURÍDICO DA CAMARA MUNICIPAL  
NESTA

Sr. Diretor,

O presente relatório tem como objetivo a análise da(s) proposta(s) adicional(is) julgamento com a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) fornecedora(s), para formalização de processo de dispensa de licitação para Aquisição de pastas de processos legislativo timbrado, destinados a suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Três Corações-MG.

#### **DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:**

Foi(ram) encaminhada(s) proposta(s) adicional(is), dentro do prazo especificado no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024, do(s) fornecedor(es):

**(1) GRAFICA IGUACU LTDA - CNPJ: 20.949.657/0001-07, com o valor unitário em R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos), ficando valor total em R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para aquisição de 500 unidades;**

#### **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A documentação do fornecedor de menor valor, GRAFICA IGUACU LTDA - CNPJ: 20.949.657/0001-07, encaminhada junto com a proposta para conferência (fls 130 a 162), encontra-se regularizada e dentro das condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024 e seus anexos, apenso ao processo (fls 118 a 126) em acordo com o termo de referência (fls 6 a 18) e solicitado pela Administração Pública para esse processo de Dispensa de Licitação.



*Câmara Municipal de Três Corações*  
"Terra do Rei Pelé"

DA CONCLUSÃO:

Dessa forma, como foram atendidas todas as especificações demandadas na proposta de preços e as determinações impostas para a documentação de habilitação do fornecedor que encaminhou proposta adicional, detentor da melhor oferta, conforme especificado no termo de referência, atendendo tota as determinações da Lei Nº 14.133/2021 e Resolução Nº 8/2023, declaro o fornecedor acima discriminado VENCEDOR do processo de dispensa para Aquisição de pastas de processos legislativo timbrado, destinados a suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Três Corações-MG, devendo seguir para avaliação da Diretoria Jurídica e futura Autorização pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rodrigo G. Conceição  
Agente Administrativo  
Câmara Municipal de  
Três Corações